

INDICAÇÃO Nº 388 / 2014

CONSTRUÇÃO DE
PASSEIO NA AVENIDA
DO CONTORNO (MG-
133).

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura construa passeio para pedestres na Av. do Contorno (MG-133), margem esquerda para quem sobe, no trecho que se estende da Rua Geralda Canônico de Freitas até as imediações da Praça Vereador Luiz Luiz.

J u s t i f i c a t i v a :

Este é um pedido de diversos moradores das comunidades da *Pedreira* e do bairro Rosa Mística. Aquele trecho é uma via de ligação com o centro da cidade muito usado por pedestres, e a construção do passeio lhes dará mais segurança.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de outubro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA